



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, indispensáveis ao diagnóstico, acompanhamento terapêutico, prevenção de agravos e monitoramento de condições de saúde da população atendida pela rede municipal de saúde de Óbidos.

Os exames laboratoriais constituem atividade estratégica para o funcionamento adequado da Atenção Básica, Média Complexidade, Urgência e Emergência, bem como para o suporte aos programas de saúde pública, vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial, sendo imprescindíveis para a tomada de decisões clínicas seguras e oportunas.

A opção pela contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e reagentes, associada à execução dos exames e à cessão de equipamentos laboratoriais em regime de comodato, mostra-se tecnicamente mais vantajosa e eficiente, considerando os seguintes aspectos:

- ✓ **Garantia de Continuidade dos Serviços:** A contratação integrada assegura a disponibilidade permanente de insumos, reagentes e equipamentos necessários à execução dos exames, reduzindo o risco de descontinuidade dos serviços laboratoriais, o que poderia comprometer o atendimento à população e a resolutividade das unidades de saúde.
- ✓ **Atualização Tecnológica e Qualidade Diagnóstica:** O regime de comodato permite a utilização de equipamentos modernos, automatizados e compatíveis com os reagentes fornecidos, garantindo maior precisão, confiabilidade dos resultados, rastreabilidade e conformidade com os padrões técnicos e sanitários exigidos pelos órgãos reguladores, especialmente a ANVISA.
- ✓ **Racionalização de Custos e Eficiência Administrativa:** A contratação elimina a necessidade de aquisição direta de equipamentos laboratoriais pelo Município, bem como os custos relacionados à manutenção, calibração, reposição de peças e atualização tecnológica, transferindo tais responsabilidades à contratada, o que representa economicidade e melhor alocação dos recursos públicos.
- ✓ **Adequação à Capacidade Operacional do Município:** Considerando as limitações estruturais, técnicas e de recursos humanos do Município para operar, manter e atualizar equipamentos laboratoriais de forma independente, a contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços por profissionais capacitados, com processos padronizados e controle de qualidade.





- ✓ **Atendimento às Normas Técnicas e Sanitárias:** A empresa contratada deverá possuir licenças sanitárias vigentes, registros dos reagentes e equipamentos junto à ANVISA, bem como adotar controles internos e externos de qualidade, garantindo conformidade com a legislação sanitária e segurança dos resultados emitidos.
- ✓ **Flexibilidade Operacional e Resposta à Demanda:** A contratação possibilita maior flexibilidade para adequação à demanda variável de exames, considerando fatores sazonais, surtos epidemiológicos e aumento pontual da procura por serviços laboratoriais, assegurando resposta rápida às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ **Alinhamento às Diretrizes do SUS e à Legislação Vigente:** A contratação está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os da universalidade, integralidade e eficiência, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que orienta a adoção de soluções mais vantajosas sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e reagentes, execução de exames laboratoriais de análises clínicas, com cessão de equipamentos laboratoriais em regime de comodato, revela-se tecnicamente necessária, adequada e vantajosa, sendo essencial para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população do Município de Óbidos.

Óbidos/PA, 20 de fevereiro de 2026.

LEILANE RIBEIRO DE SOUZA:00096231246 Assinado de forma digital
por LEILANE RIBEIRO DE SOUZA:00096231246

LEILANE RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°642/2025.